



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO I Nº 105

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2010

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1
Secretaria Municipal de Finanças	2
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	2
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação	2
Secretaria Municipal da Juventude e Esportes	3
Procuradoria Geral do Município	3

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

#### NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de agosto de 2010:

Assistente II – DAS-6:  
EDERSON ALVES DA SILVA;  
JUVENIL FERREIRA SALES;  
DANIEL FERNANDES DOS SANTOS;  
MILTON ALMEIDA DE MELO;  
ADEMIR SANTANA DE SOUSA.

Assistente I – DAS-5:  
SUZANA BEZERRA GUIMARÃES;  
JOSÉ PEREIRA GOMES.

Palmas, aos 5 dias do mês de agosto de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

## Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 DO CONTRATO Nº 171/2010

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADO: TECNOPLAN CONSULTORIA E ACESSORIA LTDA

OBJETO: consultoria com objetivo de desenvolver a reestruturação e adequações das políticas públicas no Orçamento Participativo, nas condições e especificações expressas no Processo nº 30689/2009.

ADITAMENTO: consignar a prorrogação contratual por 03 (três) dias a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo nº 30689/2009, nos termos da Lei 8.666/93.

## COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2010

Processo: nº 14.862/2010

Validade 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de medicamentos a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial nº 087/2010, sucedido em 09/06/2010, às 08:00, realizado pela Coordenadoria Geral de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 ( inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber ).

### DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor		CNPJ			
Item	Ref.	Desc.	Vir. Unit	Valor Total	
MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
06.366.038/0001-69					
01	AM	1.000	VITAMINA K 10MG/ML INJ. 01ML	1,15	1.150,00
02	CRP	50.000	BIPERIDENO cloridrato de 4 mg liberação controlada	0,20	10.000,00
03	CRP	36.000	LEVODOPA 200MG + BESERAZIDA 50MG	2,20	79.200,00
04	CRP	40.000	SINVASTATINA 20 MG	0,08	3.200,00
05	CRP	100.000	CLONAZEPAM 0,5 MG	0,15	15.000,00
06	CRP	36.000	LEVOTIROXINA 25 MCG SÓDICA	0,31	11.160,00
07	CRP	36.000	LEVOTIROXINA 50 MCG SÓDICA	0,34	12.240,00
08	CRP	36.000	LEVOTIROXINA 100 MCG SÓDICA	0,29	10.440,00
09	CRP	40.000	METILFENIDATO 10 MG	0,90	36.000,00
10	FRS	20.000	CLORETO DE SÓDIO + cloreto de benzalcônio 9mg + 0,1 mg frasco 30 ml sol nasal	1,29	25.800,00
11	FRS	300	PREDNISOLONA-SULFATO DE NEOMICINA+ sulfato de polimixina B 5 mg+5mg+10.000u/ml frasco com 5 ml	19,00	5.700,00
12	FRS	300	DORZOLAMIDA, CLORIDRATO DE 2% FRASCO 5 ML	26,00	7.800,00
14	FRS	100	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 85% FRASCO 10ML	32,00	3.200,00
15	CRP	50.000	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500G.+125G	1,11	55.500,00
16	FRS	10.000	AMOXICILINA+ CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG + 12,5	8,35	83.500,00
17	FRS	10.000	AZITROMICINA 40 MG/ML (TOTAL 800 MG)	4,00	40.000,00
18	FRS	20.000	CARBOCISTEINA ADULTO 50 MG/ML	1,64	32.800,00
19	CRP	36.000	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25 MG	0,55	19.800,00
20	FRS	20.000	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO DE 1,34 MG/ML	4,72	94.400,00
21	CRP	4.000	TIORIDAZINA 25 MG	0,42	1.680,00
22	CRP	100.000	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG	0,55	55.000,00
23	CRP	15.000	VARFARINA SÓDICA 1 MG	0,21	3.150,00
24	CRP	36.000	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE 80 MG	0,15	5.400,00
25	CRP	36.000	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE 120 MG	0,89	32.040,00
26	FRS	300	CICLOPIROX CLAMINA 10 MG/ML FRASCO 15 ML	13,00	3.900,00
27	CRP	10.000	CINARIZINA 25 MG COMPRIMIDO	0,03	300,00
28	FRS	300	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE + HIDROCORTISONA 3mg/ml frasco 5 ml sol. otológica	44,65	13.395,00
29	FRS	300	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓCIO DE + NEOMICINA sulfato de 1 + 3,5 .g/ml frasco 5 ml sol. oftálmica	13,00	3.900,00
30	CRP	1.000	DIMENDRATO + PIRIDOXINA CLORIDRATO DE 50 MG + + 10 mg	2,56	2.560,00
31	FRS	300	NAFAZOLINA, CLORIDRATO DE + CLORETO DE SÓDIO+ + benzalcônio 0,5 mg + 9mg + 0,1 mg frasco 30 ml sol. nasal	8,90	2.670,00
32	ENV	500	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 50 MG PO	0,50	250,00
33	AM	500	DOBUTAMINA, CLORIDRATO DE 12,5 MG/ML ampola 20 ml sol. injetável	5,00	2.500,00
34	FRS	100	FENOTEROL, BROMIDRATO DE 4 MG/ML (200 MG) frasco 15 ml aerosol	3,00	300,00
35	FRS	100	IPRATROPIO, BROMETO DE 0,020 MG/DOSE frasco 15 ml aerosol	0,98	98,00
36	AM	1.000	MEPERIDINA 100 MG AMPOLA 2 ML SOL. INJETÁVEL	1,80	1.800,00
37	AM	1.000	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO DE 2 MG/ML ampola sol. injetável	3,68	3.680,00
38	FRS	500	SUXAMETÔNIO, CLORETO DE 500 MG FRASCO AMPOLA pó para solução injetável	27,88	13.940,00
39	AM	200	CLOPHROMAZINA 5 MG/ML AMPOLA 5 ML SOL.INJETÁVEL	1,28	256,00
TOTAL					694.444,00

Fornecedor		CNPJ			
Item	Ref.	Desc.	Vir. Unit	Valor Total	
VIDAFARMA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA					
06.219.757/0001-57					
01	FRS	50.000	CARBONATO DE CÁLCIO + colocalciferol 500 mg CAC03 + 400 UI comprimido	0,6765	33.825,00
02	CRP	24.000	ALENDRONATO SÓDICO 70 MG	0,6672	16.012,80
03	CRP	600.000	IBUPROFENO 600 MG, COMPRIMIDO	0,0834	50.040,00
04	CRP	36.000	CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO	0,227	8.172,00
05	CRP	36.000	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	0,2919	10.508,40
06	CRP	36.000	CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO	0,278	10.008,00
07	FRS	5.000	CEFTRIAXONA SÓDICA 250 MG	9,00	45.000,00
08	CRP	40.000	CLARITROMICINA 250 MG	0,556	22.240,00
09	FRS	30.000	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML FRASCO 20 ML SOLUÇÃO	2,1545	64.635,00
10	FRS	50.000	IBUPROFENO 20 MG/ML FRASCO 100 ML SUSPENSÃO ORAL	6,25	312.500,00
11	CRP	40.000	LORAZEPAM 1 MG COMPRIMIDO	0,1578	6.312,00
12	CRP	100.000	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO	0,0459	4.590,00
13	FRS	10.000	MIKANIA GLOMERATA SPRENGEL (GUACO) 0,1 ML/ML frasco c/ 120 ml água	2,20	22.000,00
14	AM	30.000	RANITIDINA, CLORIDRATO DE 25 MG/ML ampola 2 ml solução injetável	0,3475	10.425,00
15	FRS	500	SALBUTAMOL, SULFATO DE 100 UG/DOSE frasco 200 doses aerosol	5,004	2.502,00
TOTAL					618.770,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Capital do Estado do Tocantins, no dia 20 de agosto de 2010.

Lédyce Moreira Nóbrega  
Coordenadora Geral de Licitação

Joelma Gorete C. de Oliveira  
Pregoeira

**AVISO DE ADIAMENTO  
CONVITE N.º 030/2010**

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, comunica aos interessados do Convite N.º 030/2010, do processo 20.781/2010, alusiva à Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de manutenção Preventiva com limpeza e revisão em aparelhos condicionados de ar, de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, do ADIAMENTO da sessão pública de abertura, anteriormente marcada para às 15:30 do dia 23 de agosto de 2010; ficando nesta oportunidade marcada a abertura do certame para as 17:00 do dia 31 de agosto de 2010, no mesmo local anteriormente designado. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8030/8035.

Palmas, 20 de agosto de 2010.

Divino Cardoso  
4º Membro da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE N.º 031/2010**

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que fará realizar, na sala de reuniões da Coordenadoria Geral de Licitação, localizada a Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, comunica aos interessados da abertura do Certame:

Convite nº 031/2010 Tipo Menor Preço Global, Que tem como objeto a Reforma Geral do Centro de Criatividade Sul, localizado no Ginásio de Esportes Ayrton Senna e Taquaruçu, de interesse da Fundação Cultural de Palmas, do processo administrativo sob o número 14.277/2010, data de abertura 31 de agosto de 2010 às 16:00. O Convite poderá ser examinado e retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário das 12:00 às 18:00. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035.

Palmas, 20 de agosto de 2010.

Divino Cardoso  
4º Membro da Comissão de Licitação

**Secretaria Municipal de  
Finanças**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 544/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADO: ADRIANO MARINHO STEFANI  
OBJETO: Prestação de serviços especializados na manutenção preventiva e corretiva da máquina filigranadora de papel, de interesse da Secretaria Municipal de Finanças.  
VALOR: R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais),

conforme documento constante nos autos de fl. 18.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.  
BASE LEGAL: Processo n.º 20161/2010 e Lei n.º 8.666/93.  
RECURSOS: UO: 2700, Classificação Funcional: 04.129.0063-2.169, Natureza de Despesa: 3.3.90.36, Sub-Elemento de Despesa: 36.10.00, Vínculo: 0010.00.199 conforme Nota de Empenho n.º 008961.

**Secretaria Municipal de  
Infraestrutura e Serviços Públicos**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 252/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: EMPRESA RIO DOCE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - ME  
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 252/2010, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS (FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA) PARA ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DE PV'S (POÇOS DE VISITA), NOS LOCAIS: DESCARGA DO CORREGO DO PRATA, AV. LO-19 (ENTRE AV. NS-02 E LANÇAMENTO DO CÔRREGO PRATA), EM PALMAS/TO.  
ADITAMENTO: LAVRAM O PRESENTE TERMO, POR MÚTUO ENTENDIMENTO, PARA FICAR CONSIGNADA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA), DIAS, A PARTIR DE SEU VENCIMENTO.  
BASE LEGAL: PROCESSO N.º 38.64/2009, NOS TERMOS DO ART.57, S 1º C/C S 2º DA LEI n.º 8.666/93

**Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Urbano,  
Meio Ambiente e Habitação**

**PORTARIA/SEDUMAH/COHAB nº 230/2010**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO – SEDUMAH, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no artigo 32, da Lei de Criação da SEDUMAH nº 1.599, de 30 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Assuntos Sócio Jurídicos da COHAB/SEDUMAH tendo como objeto principal de atuação a discussão e a busca de soluções em assuntos relacionados a pré ocupação bem como a pós ocupação de famílias de baixa renda em imóveis residenciais de programas habitacionais diversos coordenados pela COHAB/PALMAS, sendo composta pelos membros abaixo transcritos, todos estes lotados nesta Secretaria, sendo:

Membros:

1 - Presidente: Alzenira Mª de Oliveira Arruda – Gerente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO  
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO  
Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA  
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

IVORY DE LIRA AGUIAR CUNHA  
Secretário Municipal de Governo

CAROLINA SANTOS DE SOUSA  
Gerente de Revisão e Administração

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>  
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900  
Palmas - TO  
CNPJ:24.851.511/0001-85  
Fone: (63) 2111-2507

de pós Ocupação

2 - Terezinha de Jesus R. Santos – Chefe de Divisão Cidade Solidária

3 - Talline de F. A. Gomes – Chefe de Divisão do PAC

4 - Karla Denise P. dos Santos - Chefe de Divisão Minha Casa Minha Vida

5 - Geison José Silva Pinheiro – Assessor Técnico Jurídico

Art. 2º - Na ausência dos indicados acima, cada um por possuir respectivamente seus suplentes, conforme indicação nominal destes em Ata de constituição datada de 12.05.2010, deverão os mesmos responderem, no que couber.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO, aos 18 dias do mês de agosto de 2010.

Eduardo Manzano Filho  
Secretário

#### PORTARIA/SEDUMAH/COHAB nº 242/2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO – SEDUMAH, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no artigo 32, da Lei de Criação da SEDUMAH nº 1.599, de 30 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar equipe responsável pela seleção de construtora previamente cadastrada na Coordenadoria de Habitação – COHAB/SEDUMAH - para produção de unidades habitacionais em áreas pertencentes ao município de Palmas, com recursos oriundos do Governo Federal, onde serão beneficiadas famílias com renda de 0 (zero) a 3 (três) salários mínimos, através do programa Minha Casa Minha Vida e a referida equipe será constituída por servidores desta Secretaria bem como um membro do IAB/TO, sendo os designados abaixo:

- 1- ELIAS MARTINS NETO – Diretor de Planejamento Territorial
- 2- EVERCINO MOURA DOS SANTOS JÚNIOR – Diretor Técnico de Engenharia
- 3- FERNANDO MORENO SUARTE JUNIOR – Engenheiro Civil
- 4- SÁVIO COSTA SOUZA – Gerente de Obras e Projetos
- 5- Um representante do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/TO

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO, aos 18 dias do mês de agosto de 2010.

Eduardo Manzano Filho  
Secretário

## Secretaria Municipal da Juventude e Esportes

#### EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 042/2010

ESPÉCIE: CONVÊNIO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.

PROPONENTE: FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE KICK BOXING

OBJETO: Cujo objeto destina-se a apoio para realização de campeonato de Kick Boxing na programação do “Palmas Verão” em julho de 2010.

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 05/09/10.

BASE LEGAL: Processo nº 21137/2010 e Lei 8.666/93.

VALOR : R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

DOTAÇÃO: Órgão: 03, Unidade: 4100, Funcional: 27.812.0045-2.257, Elemento: 3.3.50.43, Vínculo: 0010.00.199, NE: 008349.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 043/2010

ESPÉCIE: CONVÊNIO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE BICICROSS NORTE PALMENSE

OBJETO: Cujo objeto destina-se a despesa com esportistas que irão participar da Copa Palmas Verão de Bicicross que será realizada no dia 25 de julho de 2010.

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 10/09/10.

BASE LEGAL: Processo nº 21908/2010 e Lei 8.666/93.

VALOR : R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO: Órgão: 03, Unidade: 4100, Funcional: 27.812.0045-2.257, Elemento: 3.3.50.43, Vínculo: 0010.00.199, NE: 008347.

## Procuradoria Geral do Município

#### PORTARIA Nº 147, DE 16 DE JUNHO DE 2010.

Retificar a Portaria nº 93, de 14 de abril de 2010.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 93, de 14 de abril de 2010, publicada em placar em 14 de abril de 2010, as fls. 09, autos do processo nº 7496/2010, conforme se segue:

Onde se lê: “Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar”.

Leia-se: “Constituir Comissão de Sindicância”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de abril de 2010.

Antônio Luiz Coelho  
Procurador-Geral do Município

#### PORTARIA Nº 148, DE 16 DE JUNHO DE 2010.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 173 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 11 de junho de 2010, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, constituída pela Portaria nº 93, de 14 de abril de 2010, publicada em placar no dia 14 de abril de 2010, no Processo nº 7496/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de junho de 2010.

Antônio Luiz Coelho  
Procurador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 149, DE 17 DE JUNHO DE 2010.**

Retificar a Portaria nº 63, de 15 de março de 2010.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 63, de 15 de março de 2010, publicada em placar em 16 de março de 2010, as fls. 06, autos do processo nº 20619/2009, conforme se segue:

Onde se lê: "Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar".

Leia-se: "Art. 2º Constituir Comissão de Sindicância".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 16 de março de 2010.

Antônio Luiz Coelho  
Procurador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 157, DE 13 DE JULHO DE 2010.**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade por possíveis faltas e/ou irregularidades cometidas pelo servidor Janiskleiton Batista Pessoa Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade por possíveis faltas e/ou irregularidades cometidas pelo servidor Janiskleiton Batista Pessoa Silva, matrícula nº 35931, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme OFÍCIO/SEPLAG/GAB/Nº 0379/2010, Autos do Processo nº 18786/2010, que, a princípio, caracteriza infringência ao art. 131, incisos I, III, VII, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores: Gilberto Ribas dos Santos, Procurador nível I, matrícula nº 15893, Presidente; Christiane Pinheiro Borges, Procurador nível I, matrícula nº 15764, Membro Auxiliar; Daniela da Rocha Figuera, Arquiteta, matrícula nº 26142, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes: James Pereira Bonfim, Procurador nível I, matrícula nº 27262 e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo administrativo disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Antônio Luiz Coelho  
Procurador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 164, DE 04 DE AGOSTO DE 2010.**

Prorroga o prazo do Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade do servidor Paulo Rodrigues do Amaral.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 173 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 04 de agosto de 2010, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, constituída pela Portaria nº 135, de 31 de maio de 2010, publicada em placar no dia 04 de junho de 2010, no Processo nº 42580/2009, a que responde o servidor Paulo Rodrigues do Amaral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Antônio Luiz Coelho  
Procurador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 165, DE 04 DE AGOSTO DE 2010.**

Prorroga o prazo do Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade do servidor Paulo Rodrigues do Amaral.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 173 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 04 de agosto de 2010, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, constituída pela Portaria nº 137, de 31 de maio de 2010, publicada em placar no dia 04 de junho de 2010, no Processo nº 42687/2009, a que responde o servidor Paulo Rodrigues do Amaral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Antônio Luiz Coelho  
Procurador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 166, DE 04 DE AGOSTO DE 2010.**

Prorroga o prazo do Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade do servidor Marino Neto Chaves dos Santos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 173 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 04 de agosto de 2010, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, constituída pela Portaria nº 138, de 31 de maio de 2010, publicada em placar no dia 04 de junho de 2010, no Processo nº 32302/2009, a que responde o servidor Marino Neto Chaves dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Antônio Luiz Coelho  
Procurador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 167, DE 04 DE AGOSTO DE 2010.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 173 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 04 de agosto de 2010, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, constituída pela Portaria nº 136, de 04 de junho de 2010, publicada em placar no dia 08 de junho de 2010, no Processo nº 21087/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Antônio Luiz Coelho  
Procurador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 168, DE 09 DE AGOSTO DE 2010.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, Inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Instaurar Sindicância, com fulcro no art. 168, inciso I, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, para apurar extravio de 02 (duas) máquinas digitais, consoante OFÍCIO/SEPLAG/GAB Nº 0405/2010, de 25 de maio de 2010, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, Autos do Processo nº 20083/2010 que, a princípio, caracteriza infringência ao art. 131, incisos III e VII, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

Art. 2º Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Gilberto Ribas dos Santos, Procurador nível I, matrícula nº 15893, Presidente; Christiane Pinheiro Borges, Procurador nível I, matrícula nº 15764, Membro Auxiliar; Daniela da Rocha Figuera, Arquiteta, matrícula nº 26142, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes: James Pereira Bonfim, Procurador nível I, matrícula nº 27262 e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a

conclusão do processo administrativo disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Antônio Luiz Coelho  
Procurador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 169, DE 09 DE AGOSTO DE 2010.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, Inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Instaurar Sindicância, com fulcro no art. 168, inciso I, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, para apurar extravio de 01 (um) notebook, consoante OFÍCIO/SEPLAG/GAB Nº 0404/2010, de 25 de maio de 2010, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, Autos do Processo nº 20084/2010 que, a princípio, caracteriza infringência ao art. 131, incisos III e VII, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

Art. 2º Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Gilberto Ribas dos Santos, Procurador nível I, matrícula nº 15893, Presidente; Christiane Pinheiro Borges, Procurador nível I, matrícula nº 15764, Membro Auxiliar; Daniela da Rocha Figuera, Arquiteta, matrícula nº 26142, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes: James Pereira Bonfim, Procurador nível I, matrícula nº 27262 e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo administrativo disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Antônio Luiz Coelho  
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 553/2007**

ESPÉCIE : Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços.

CONTRATANTE: Município de Palmas.

CONTRATADA: Prefisan Ltda.

OBJETO : Rescisão consubstanciada no art. 79, II, § 1º, da Lei 8.666/93 do Contrato de Fornecimento nº 553/2007, constantes dos autos nº 24.017/2007.

BASE LEGAL : Processo nº. 24.017/2007 e Lei nº. 8.666/93.

**TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 01/2010**

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, constituída pela Portaria nº 158, de 03/11/2009, publicada no Placar

Municipal em 03/11/2009, atendendo ao que dispõe o art. 5º da Recomendação nº 01, de 27 de julho de 2006, da lavra do Procurador Geral do Município de Palmas, torna público que foi formalizado o:

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 01/2010, celebrado no PROCESSO: 33598/2009 e 43078/2009

COMPROMISSANTE: COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA

COMPROMISSÁRIO: C.R.J.

ADVOGADA: DRA.ELIZABETH LACERDA CORREIA

RESUMO DOS COMPROMISSOS:

1)O Compromissário declara reconhecer a inadequação da sua conduta quanto ao não comparecimento ao trabalho;

2)O Compromissário compromete-se a ler o elenco de deveres e

proibições a que está sujeito enquanto servidor público, constante na Lei Complementar nº 008/99-Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas;

3)O Compromissário assume o compromisso de, doravante, em situação similar, agir dentro das formalidades exigidas pelo referido Estatuto, apresentando comprovantes de tratamento de saúde junto à Administração, ao tempo do início de possível enfermidade; e, em caso de dúvida, aconselhar-se com os seus superiores hierárquicos;

4)O Compromissário fica ciente de que o não cumprimento das obrigações acima será objeto de consideração no exame de novas ocorrências, no bojo de processo disciplinar que eventualmente vier a ser instaurado.

DATA DA ASSINATURA E VIGÊNCIA: 31/05/2010.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS CONTATOS

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)

[diariooficial@palmas.to.gov.br](mailto:diariooficial@palmas.to.gov.br)

(63) 2111-2507

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA DE GOVERNO  
DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul  
CEP 77001-900 / Palmas – TO